
ERRATA 003/2025

Art. 1º - O Secretário de Educação do Município de Batalha, torna público que está **Retificando** a Portaria de nº 014/2025 - B que dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor **RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA**, a qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 29 de abril de 2025, Edição **VCCCVIII** - Pág. 30.

Onde se lê:

“REFERENTE AO QUINQUENIO 2008 A 2013”;

Leia-se:

“REFERENTE AO QUINQUENIO 2013 A 2018”;

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da referida portaria.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 30 de abril de 2025.



ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação